

DECRETO Nº 15368, de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemia - ACE, Edital nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, também em conformidade com a Lei Municipal nº 3890/2023, e em atendimento ao Art. 198 da Constituição da República e Lei Federal 11.350/2006,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Público ACS e ACE - Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito, foram executados pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemia - ACE, Edital nº 001/2023, publicado em 08 de fevereiro de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG e executado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de fevereiro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira PREFEITO MUNICIPAL